



Sindicato dos Funcionários Judiciais

Departamento de
FORMAÇÃO



**APOIO AOS CANDIDATOS AO INGRESSO NAS CARREIRAS DO GRUPO
DE PESSOAL OFICIAL DE JUSTIÇA**



RESPOSTAS DA SIMULAÇÃO DA PROVA DE EXAME



Sindicato dos Funcionários Judiciais

Departamento de
FORMAÇÃO

Título: Apoio formativo

Tema: Modelo de prova de ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça.

Autor: Departamento de Formação do Sindicato dos Funcionários Judiciais.

Formadores: Diamantino Pereira, Carlos Caixeiro, João Virgolino.

Data: abril - 2023

Informações:

Sindicato dos Funcionários Judiciais

Rua João da Silva, 24 - A

1900-271 LISBOA

Telefone: 2123514170

Fax: 2123514178



**PROVA DE INGRESSO
NAS CARREIRAS DO GRUPO
DE PESSOAL OFICIAL DE JUSTIÇA**

PROVA MODELO

Esta é uma **prova modelo**, não vinculativa e da inteira responsabilidade do Departamento de Formação do Sindicato dos Funcionários Judiciais, que visa apoiar os candidatos, através de algumas questões referentes a cada módulo, do tipo de perguntas e respetivas hipóteses de resposta, segundo a técnica de “resposta múltipla”.

A cada questão corresponde apenas uma resposta completa e correta.

PROVA DE INGRESSO NAS CARREIRAS DO GRUPO DE PESSOAL OFICIAL DE JUSTIÇA

I – PROCESSO CIVIL

1	Uma determinada ação de processo especial, foi distribuída na 3. ^a espécie a um definido juízo local cível. Esta espécie de distribuição está correta?
A	Não, deveria ter sido distribuída na 2. ^a espécie.
B	Não, deveria ter sido distribuída na 8. ^a espécie.
C	Correta.
D	Nenhuma das afirmações está correta.

C) – 3.^a espécie – Ações de processo especial – **art.º 212.º do CPC.**



2	<p>Numa ação declarativa comum, intentada na instância central de Setúbal, o oficial de justiça citou o réu, residente numa localidade situada na freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, para oferecer a sua defesa no prazo de 30 dias, decorridos 10 dias de dilação.</p> <p>Procedeu corretamente?</p>
A	Sim, porque o réu foi citado fora da área da comarca do tribunal onde pende a ação.
B	Sim, porque a citação foi realizada em pessoa diversa do réu.
C	Não.
D	Nenhuma das afirmações está correta.

C) – O município de Sesimbra, pertence à área de competência territorial do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal e naquela localidade está instalado um juízo de competência genérica. Assim, inexistente dilação nos termos **da alínea b)** – **a contrário sensu, - do n.º 1 do art.º 245.º do CPC e Mapa III, anexo à ROFTJ tem um juízo de competência genérica e pertence ao Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.**

3	<p>Os procedimentos cautelares revestem sempre carácter urgente, precedendo os respetivos atos qualquer outro serviço judicial não urgente.</p> <p>Esta afirmação está correta?</p>
A	Não, porque tem que se respeitar as datas dos atos ordenados pelo juiz.
B	Não.
C	Sim.
D	Nenhuma das afirmações está correta.

C) – **N.º 1 do art.º 363.º do CPC.**

4	<p>Suponha que exerce funções, como escrivão auxiliar, no juízo de competência genérica da Praia da Vitória e encontra-se arrolado como testemunha para uma determinada audiência de discussão e julgamento, nuns autos de ação declarativa comum a correr termos no juízo local cível de Angra do Heroísmo.</p> <p>Assinale a forma como deve ser convocado.</p>
----------	---



	A	Através de aviso, expedido pelo correio, sob registo.
	B	Através de ofício enviado para o seu domicílio profissional.
	C	Através de requisição, para o seu superior hierárquico.
	D	Através de ofício enviado, pelo correio, com aviso de receção.

A) – Trata-se de uma testemunha e a notificação, para a audiência de discussão e julgamento no juízo local cível de Angra do Heroísmo, deve ser feita por aviso expedido pelo correio, sob registo, indicando-se a data, local e o fim da comparência – **n.º 1 do art.º 251.º do CPC**. Porém, deve de informar imediatamente o seu superior hierárquico da notificação recebida, não carecendo de autorização e, oportunamente, apresentar-lhe documento comprovativo da comparência – **n.º 4 do art.º 251.º do CPC**.

5		Numa determinada ação especial, pendente no juízo local do Funchal, um determinado perito, residente no Funchal, foi notificado pessoalmente, no dia 3 de abril, para, no prazo de 10 dias, apresentar o relatório da peritagem. Esclareça, atendendo ao calendário infra, em que data terminaria o prazo para a apresentação do referido relatório.
	A	20 de abril.
	B	21 de abril.
	C	22 de abril.
	D	24 e abril.

A) – Nesta ação especial, o prazo processual é contínuo suspendendo-se durante as férias judiciais – **n.ºs 1 e 2 do art.º 137.º e 1 do art.º 138.º, ambos do CPC**. Porém, o perito foi notificado no período das férias judiciais da Páscoa – **art.º 28.º da LOSJ**, mas o 1.º dia do prazo é no dia imediato ao *terminus* das férias judiciais. Portanto, inicia-se a 11 de abril de 2023 – **artigos 219.º e n.º 224.º n.º 1, ambos do CPC**.

6		Suponha que, na mesma ação um outro perito, residente em Ponta do Sol, foi notificado para o mesmo efeito, por carta registada expedida no dia 4 de abril. Esclareça, atendendo ao calendário infra, em que data terminaria o prazo para a apresentação do referido relatório.
	A	19 de abril.
	B	20 de abril.
	C	24 de abril.



D	21 de abril.
----------	--------------

B) – Nesta ação especial, o prazo processual é contínuo suspendendo-se durante as férias judiciais – **n.º 1 do art.º 138.º do CPC**. A carta registada presume-se recebida no dia 10, porque o dia 7 foi feriado – **n.º 1 do art.º 249.º do CPC**. Portanto, o 1.º dia do prazo inicia-se em 11 de abril de 2023.

7	Num determinado procedimento cautelar o requerido foi citado, pessoalmente, para deduzir oposição no dia 13 de abril. Esclareça, atendendo ao calendário infra, em que data terminaria o prazo para a apresentação da oposição.
A	20 de abril
B	21 de abril.
C	24 de abril.
D	26 de abril.

C) – O prazo para deduzir a oposição é de 10 dias – **n.º 2 do art.º 293.º ex vi do n.º 3 do art.º 365.º, ambos do CPC**. O requerido foi citado pessoalmente – **art.º 219.º n.º 1 e 224.º n.º 1, ambos do CPC**. Como prazo termina a um domingo, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte – **n.º 2 do art.º 138.º do CPC**.

ABRIL – 2023							MAIO – 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1		1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	11	13
P	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
30													

7 - Sexta-feira santa

9 - Páscoa

25 - Dia da Liberdade

1 - Dia do trabalhador



8	Numa execução comum sob a forma sumária, fundada em título de crédito, o agente de execução procedeu à penhora sem se encontrar junto ao processo o respetivo original do título. Procedeu corretamente?
A	Não.
B	Sim, porque basta estar junto aos autos o título de crédito digitalizado.
C	Sim, o original só é junto se o juiz o entender necessário.
D	Nenhuma das afirmações está correta.

A) – n.º 5 do art.º 724.º do CPC.

9	As notificações ao Ministério Público são efetuadas por via eletrónica, através do sistema de informação de suporte à atividade dos tribunais e presumem-se efetuadas no terceiro dia posterior ao do envio da notificação, ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando o não seja. Esta afirmação está correta?
A	Não, as notificações presumem-se efetuadas no próprio dia da notificação.
B	Não, as notificações também podem ser efetuadas por carta registada.
C	Sim.
D	Não, as notificações também podem ser efetuadas por aviso simples.

C) – n.º 2 do art.º 252.º do CPC.

10	As notificações avulsas não admitem oposição, devendo os direitos respetivos ser exercidos nas ações próprias. Esta afirmação está correta?
A	Sim.
B	Não.
C	Não, mas antes da distribuição têm o despacho do juiz de direito.
D	Não, os direitos podem ser exercidos imediatamente.

A) – n.º 1 do art.º 257.º do CPC.



11	A autora Berta intentou uma ação de divórcio sem o consentimento do cônjuge o réu Daniel. Com a petição inicial, juntou uma procuração a um determinado advogado e não existe qualquer outra peça processual.	
	Suponha que exerce as funções de escrivão auxiliar num determinado juízo de família e menores e o Sr. Xavier, que se identificou como irmão do réu, pretende consultar este processo. Indique a afirmação correta?	
	A	Xavier pode ter acesso ao processo.
	B	Xavier pode ter acesso ao processo com a constituição de mandatário.
	C	Xavier não pode ter acesso ao processo.
D	Xavier pode ter acesso restrito ao processo	

C) – Nesta espécie de processos apenas podem ter acesso as partes e os seus mandatários – **alínea a) do n.º 2 do art.º 164.º do CPC.**

12	Salvos os casos de urgência, deve a secretaria fazer os processos conclusos, continuá-los com vista ou facultá-los para exame, passar os mandados e praticar os outros atos de expediente. Indique o prazo para a prática destes atos?	
	A	Imediatamente.
	B	Logo que possível, não excedendo os 10 dias.
	C	5 dias.
	D	10 dias.

C) – **n.º 1 do art.º 162.º do CPC.**

13	Suponha que exerce as funções de escrivão auxiliar num determinado juízo cível e o autor pediu-lhe uma certidão de uma peça processual. Entretanto, já passaram 9 dias, e não conseguiu passar a certidão. O autor pode requerer ao juiz que mande passar a certidão ou fixe um prazo para ser passada?	
	A	Não.



	B	Sim.
	C	Não, porque tenho 10 dias para passar a certidão.
	D	Não, porque posso passar a certidão, em qualquer momento.

B) – O Autor pode requerer ao Juiz que mande passar a certidão ou fixe prazo para ser passada, sendo o requerimento submetido a despacho com informação escrita do funcionário – n.º 3 do art.º 171.º do CPC.

14	Suponha que foi nomeado escrivão auxiliar e exerce funções num juízo local cível. Entretanto, recebeu um determinado requerimento para um processo de inventário judicial. Porém, teve dúvidas sobre a legalidade da junção desse requerimento. Como deve proceder?
	A Notificar, oficiosamente, a parte contrária.
	B Notificar, oficiosamente, todos os sujeitos processuais.
	C Apresentar o requerimento ao Ministério Público.
	D Submeter a despacho, avulsamente.

D) – n.º 2 do art.º 162.º do CPC.

15	O réu é citado para contestar, sendo advertido no ato da citação da consequência da falta de contestação. Esta afirmação está correta?
	A Sim.
	B Não.
	C Não, o réu é citado para se fazer representar por advogado.
	D Não, o réu é citado para juntar documentos.

A) – **Art.º 563.º do CPC**, com os elementos a transmitir obrigatoriamente ao citando, nos termos do **art.º 227.º do CPC**. No caso de o réu não contestar, tendo sido ou devendo considerar-se citado regularmente na sua própria pessoal ou tendo juntado procuração a mandatário judicial no prazo da contestação, consideram-se confessados os factos articulados pelo autor – **n.º 1 do art.º 567.º do CPC**.

**II – PROCESSO PENAL**

16	<p>Mostra-se restringido o segredo de justiça, sendo em regra o processo público, só se justificando a aplicação do regime de segredo de justiça, durante a fase de inquérito, quando a publicidade prejudique a investigação ou os direitos dos sujeitos ou participantes processuais.</p> <p>Que formalismos devem ser observados por forma a ser determinado a sujeição do processo, a segredo de justiça.</p>
A	<p>Sempre que o Ministério Público entender que os interesses da investigação ou os direitos dos sujeitos processuais o justifiquem, pode classificar o processo em segredo de justiça.</p>
B	<p>No decurso do inquérito, o juiz de instrução pode, mediante requerimento do arguido, do assistente ou do ofendido e ouvido o Ministério Público, determinar a sujeição do processo, durante a fase de inquérito, a segredo de justiça, quando entenda que a publicidade prejudica os direitos daqueles sujeitos ou participantes processuais.</p> <p>Por outro lado, sempre que o Ministério Público entender que os interesses da investigação ou os direitos dos sujeitos processuais o justifiquem, pode determinar a sujeição do inquérito a segredo de justiça, ficando essa decisão sujeita a validação pelo juiz de instrução no prazo máximo de 72 horas.</p>
C	<p>O segredo de justiça vigora durante a fase de inquérito e de instrução, podendo ser requerido o seu levantamento, pelo arguido, pelo assistente ou pelo ofendido a partir da decisão instrutória.</p>
D	<p>O segredo de justiça vigora durante a fase de inquérito.</p>

B) – Quando o juiz entenda, mediante requerimento, que a publicidade possa prejudicar direitos de sujeitos ou intervenientes processuais, ou estando em causa interesses da investigação – **n.º 2 e 3 do art.º 86.º do CPC.**

17	<p>Em processo na fase de inquérito, o Ministério Público procedeu, por despacho, ao arquivamento do mesmo por não ter sido possível obter indícios suficientes da verificação de crime ou de quem foram os agentes.</p> <p>O referido despacho é comunicado ao assistente, ao denunciante com faculdade de se constituir assistente e a quem tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil nos termos do artigo 75.º, bem como ao respetivo defensor ou advogado.</p> <p>Não correndo este inquérito contra pessoa determinada, indique de que forma deve a notificação ser efetuada ao denunciante ?</p>
-----------	--



A	Por contacto pessoal.
B	Por via postal simples com prova de depósito.
C	Por via postal registada com prova de receção.
D	Por via postal simples sem prova de depósito.

D) – A modalidade da referida notificação será a via postal simples sem prova de depósito, por força do **n.º 5 do art.º 113.º e alínea d) do n.º 4 do art.º 277.º, ambos do CPP.**

18	Num inquérito, o Ministério Público deduziu acusação contra o arguido a quem foi aplicado termo de identidade e residência, como medida de coação. O despacho de acusação foi comunicado ao arguido, por via postal simples, cuja carta foi expedida no dia 5 de maio, e depositada no dia 8 do mesmo mês. Por lapso na introdução do endereço eletrónico, o advogado do arguido veio a ser notificado por correio eletrónico expedido no dia 11 de maio. Pretendendo o arguido requerer a abertura da instrução indique até que momento pode o mesmo praticar o ato, atendendo ao calendário infra, sem recurso ao período de condescendência da multa.
	A O prazo limite para a prática do ato, sem multa, seria o dia 2 de junho.
	B O prazo limite para a prática do ato, sem multa, seria o dia 11 de junho.
	C O prazo limite para a prática do ato, sem multa, seria o dia 3 de junho.
	D O prazo limite para a prática do ato, sem multa, seria o dia 1 de junho.

C) – Prazo para o requerimento de abertura da instrução: 20 dias – n.º 1 do art.º 287.º do CPP;

A notificação do arguido, respeitante à acusação, deve igualmente ser notificada ao advogado ou defensor nomeado, sendo que, neste caso, o prazo para a prática de ato processual subsequente conta-se a partir da data da notificação efetuada em último lugar, pelo que o prazo se inicia, neste caso concreto, com a notificação efetuada ao advogado, **n.º 10, parte final, do art.º 113.º e n.º 12 do CPP.**



MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
31													

1 - Dia do trabalhador

10 - Dia de Portugal

19	Em processo comum, o pedido de indemnização civil fundado na prática de um crime é deduzido no processo penal, só o podendo ser em separado em determinados casos. Até que momento pode o assistente deduzir no processo penal, tal pedido?
A	Desde que tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil até ao encerramento do inquérito, o assistente pode apresentar o pedido civil até 20 dias depois da notificação do despacho que recebe a acusação.
B	Desde que tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil até ao encerramento do inquérito, o assistente pode apresentar o pedido de indemnização civil no prazo de vinte dias a contar da notificação do despacho de acusação ou não o havendo do despacho de pronúncia.
C	Quando o pedido seja apresentado pelo assistente, o mesmo é deduzido na acusação ou, em requerimento articulado, no prazo em que esta deva ser formulada.
D	Podia apresentar o pedido de indemnização civil até ao saneamento do processo.

C) – O pedido de indemnização civil, quando apresentado pelo assistente, é deduzido na acusação ou, em requerimento articulado, no prazo em que esta deve ser formulada, n.º 1 do art.º 77.º do CPP.

A acusação do assistente, mostra-se prevista, de forma facultativa no art.º 284.º e obrigatória (procedimento dependente de acusação particular), nos termos do art.º 285.º, ambos do CPP.



20	Num inquérito, o Ministério Público deduziu acusação contra uma arguida pessoa coletiva ou entidade equiparada. Indique de que forma a notificação deve ser efetuada.
A	Por via postal registada com prova de receção.
B	Por via postal simples sem prova de receção
C	Mediante a afixação de um edital na porta da última sede ou local onde funcionou normalmente a administração da pessoa coletiva ou entidade equiparada e outro nos lugares que a junta de freguesia desse mesmo local destine para o efeito, seguida da publicação de anúncio na área de serviços digitais dos tribunais.
D	Por via postal simples com prova de depósito ou por contacto pessoal com o seu representante.

D) – As notificações da pessoa coletiva ou entidade equiparada são feitas na morada indicada nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 196.º, por via postal simples com prova de depósito ou por contacto pessoal com o seu representante.

21	Num processo pela prática de um crime, em casos de criminalidade violenta ou altamente organizada, no qual existem arguidos presos preventivamente, qual o prazo de duração máxima da medida de coação de prisão preventiva, sem que tenha havido condenação em 1.ª instância.
A	1 ano e dois meses.
B	2 anos.
C	8 meses.
D	1 ano e seis meses.

D) – No caso concreto, a prisão preventiva extingue-se quando, desde o seu início, tiver decorrido um ano e dois meses sem que tenha havido condenação em 1.ª instância, n.º 1 alínea c) do art.º 215.º do CPP.

Contudo, o referido prazo é **elevado para um ano e seis meses** em casos de terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, ou quando se proceder por crime punível com pena de prisão de máximo superior a 8 anos, entre outros, **n.º 2 do art.º 215.º do CPP**.

A título informativo, o juiz verifica os fundamentos da elevação dos prazos da prisão preventiva ou da obrigação de permanência na habitação, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 215.º e no n.º 3 do artigo 218.º.



22	O Ministério Público encerrou o inquérito e deduziu acusação. Indique a quem deve ser notificado o despacho de acusação?
A	O despacho de acusação é comunicado ao arguido, ao assistente, ao denunciante com faculdade de se constituir assistente e a quem tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil nos termos do artigo 75.º, bem como ao respetivo defensor ou advogado.
B	O despacho de acusação é comunicado ao arguido, ao denunciante com faculdade de se constituir assistente e a quem tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil nos termos do artigo 75.º.
C	O despacho de acusação é comunicado ao arguido, na pessoa do seu defensor, ao assistente, na pessoa do seu advogado, ao denunciante com faculdade de se constituir assistente e a quem tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil nos termos do artigo 75.º.
D	Nenhuma resposta está correta.

A) – Nos termos do n.º 5 do art.º 283.º do CPP, é aplicável o disposto no n.º 3 do art.º 277.º, sendo o despacho de acusação comunicado ao arguido, ao assistente, ao denunciante com faculdade de se constituir assistente e a quem tenha manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil nos termos do artigo 75.º, bem como ao respetivo defensor ou advogado.

23	Depois de recebida a acusação no tribunal do julgamento, o presidente ordena, por despacho, a notificação dos arguidos A), B) e C), para contestar e apresentarem, querendo, o rol de testemunhas, em 20 dias. Todos eles, residem fora da área da Comarca onde corre o processo, e foram notificados em dias diferentes, a saber: O arguido A) considerado notificado em 04 de maio O arguido B) considerado notificado em 11 de maio O arguido C) considerado notificado em 21 de maio Esclareça, atendendo ao calendário abaixo, em que data terminaria o prazo para a apresentação da contestação, relativamente ao arguido A) com recurso à multa pela prática do ato fora do prazo.
A	Dia 28 de maio.
B	Dia 03 de junho.
C	Dia 16 de junho.
D	Dia 04 de junho.



C) – Nos casos expressamente previstos, que se resumem aos artigos 287.º, n.º 6 (requerimento de abertura da instrução) e 311.º-B (contestação e rol de testemunhas) havendo vários arguidos, quando o prazo para a prática de atos subsequentes à notificação termine em dias diferentes, o ato pode ser praticado por todos ou por cada um deles até ao termo do prazo que começou a correr em último lugar, n.º 14 do art.º 113.º do CPP.

Destarte, o arguido A), aproveita o prazo que começou a correr em último lugar, com referência ao arguido C).

À contagem dos prazos em processo penal, são aplicadas as regras das disposições previstas na lei do processo civil - n.º 1 do art.º 104.º do CPP, *vide* o art.º 138.º do CPC.

MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
31													

1 - Dia do trabalhador

10 - Dia de Portugal

24		<p>Cabe ao funcionário de justiça proceder à chamada das pessoas que devam intervir na audiência de julgamento.</p> <p>Se faltar alguma das pessoas que devam intervir, o funcionário de justiça faz nova chamada após o que comunica verbalmente ao presidente o rol dos presentes e dos faltosos.</p> <p>Declarada aberta a audiência, indique qual a ordem da produção de prova que o funcionário de justiça deve ter em conta, sem prejuízo da alteração que possa vir a ser ordenada.</p>
	A	<p>a) Declarações do arguido;</p> <p>b) Meios de prova indicados pelo Ministério Público, pelo assistente e pelo lesado;</p> <p>c) Meios de prova indicados pelo arguido e pelo responsável civil.</p>
	B	<p>a) Meios de prova indicados pelo Ministério Público, pelo assistente e pelo lesado;</p> <p>b) Declarações do arguido;</p> <p>c) Meios de prova indicados pelo arguido e pelo responsável civil</p>
	C	<p>a) Declarações do arguido;</p> <p>b) Meios de prova indicados pelo arguido e pelo responsável civil;</p>



	c) Meios de prova indicados pelo Ministério Público, pelo assistente e pelo lesado.
D	O presidente determina, caso a caso, a ordem de produção da prova.

A) – A produção da prova deve respeitar a ordem seguinte: Declarações do arguido; Apresentação dos meios de prova indicados pelo Ministério Público, pelo assistente e pelo lesado; Apresentação dos meios de prova indicados pelo arguido e pelo responsável civil - **art.º 341.º do CPP**.

25	O Ministério Público, em determinadas circunstâncias, deduz acusação para julgamento em processo especial abreviado. Recebidos os autos na fase de julgamento, o juiz conhece das questões prévias ou incidentais, e se não rejeitar a acusação, designa dia para audiência, regulando-se o julgamento pelas disposições relativas ao processo comum. Com efeito, será o arguido notificado desse despacho, bem como, para apresentar, em 20 dias, a sua contestação, querendo, acompanhada do rol de testemunhas. Esclareça, atendendo ao calendário abaixo, em que data terminaria o prazo, sem multa, para a apresentação da contestação, atendendo que o arguido se considera notificado no dia 13 de julho.
	A Em 22 de setembro.
	B Em 2 de agosto.
	C Em 7 de agosto.
	D Em 19 de setembro.

B) – O prazo terminaria no dia 2 de agosto, uma vez que os prazos relativos a processos sumários e abreviados, correm em férias, até à sentença em primeira instância – n.º 2 do art.º 104.º e alínea d) do n.º 2 do art.º 103.º do CPP.

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

16 a 31 – Férias judiciais

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 31 – Férias judiciais

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30



26		O escrito a que houver de reduzir-se um ato processual de notificação por contacto pessoal, de um interveniente processual, é no final, assinado pelo funcionário de justiça que tiver feito a redação, bem como pelo notificando. No caso do notificando, cuja assinatura é obrigatória, não puder ou se recusar a assinar, indique, dos abaixo indicados, qual o procedimento que se mostra adequado:
	A	Recusando-se o notificando a assinar o auto de notificação, o funcionário de justiça, dá-lhe conhecimento de que os elementos constantes do mesmo ficam à sua disposição na secretaria judicial.
	B	No caso de qualquer da pessoa cuja assinatura for obrigatória não puder ou se recusar a prestá-la, o funcionário declara no auto essa impossibilidade ou recusa e os motivos que para elas tenham sido dados.
	C	Quando seja necessária a assinatura e exista uma impossibilidade ou recusa, o auto de notificação é assinado por duas testemunhas que reconheçam a pessoa a notificar, que podem ser outros funcionários de justiça.
	D	Nenhuma resposta se mostra correta.

B) – No caso da pessoa cuja assinatura seja obrigatória, não puder ou se recusar a prestá-la, o funcionário presente declara no auto essa impossibilidade ou recusa e os motivos que para elas tenham sido dados – n.º 3 do art.º 95.º do CPP.

27		É permitido recorrer dos acórdãos, das sentenças e dos despachos cuja irrecorribilidade não estiver prevista na lei. Suponha que o arguido, representado por advogado, apresentou um requerimento de interposição de recurso da sentença, no 2.º dia posterior ao termo do prazo, sem ter sido paga imediatamente a multa devida. Indique, quais os procedimentos a ter em conta, e qual o montante da multa aplicável:
	A	Praticado o ato no 2.º dia posterior ao termo do prazo sem ter sido paga imediatamente a multa devida, logo que a falta seja verificada, a secretaria, independentemente de despacho, notifica o interessado para pagar a multa mais elevada, correspondente ao 3.º dia. O montante da multa aplicável será de € 204,00.
	B	Praticado o ato no 2.º dia posterior ao termo do prazo sem ter sido paga imediatamente a multa devida, logo que a falta seja verificada, a secretaria, independentemente de despacho, notifica o interessado para pagar a multa no montante € 102,00.



	C	Praticado o ato em qualquer dos três dias úteis seguintes sem ter sido paga imediatamente a multa devida, logo que a falta seja verificada, a secretaria, independentemente de despacho, notifica o interessado para pagar a multa, acrescida de uma penalização de 25 % do valor da multa. O montante global da multa será no montante de € 127,50.
	D	Nenhuma resposta se mostra correta.

C) – Praticado o ato no 2.º dia posterior ao termo do prazo sem ter sido paga imediatamente a multa equivalente a 1 UC — alínea b) do art.º 107.º-A do CPP — em autoliquidação, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, logo que a falta seja verificada, a secretaria, independentemente de despacho, notifica o interessado para pagar a referida multa, acrescida de uma penalização de 25 % do seu valor, sendo o montante global da multa de € € 102,00 + 25% = 127,50. Conjugação dos artigos 107.º-A do CPP (corpo do artigo) e alínea b) do n.º 5 do artigo 139.º do Código de Processo Civil.

III – CUSTAS PROCESSUAIS

28	Das afirmações a seguir indicadas, assinale a que não se encontra completamente correta:
A	As custas processuais abrangem a taxa de justiça, os encargos e as custas de parte.
B	Salvo disposição em contrário, as multas são pagas no prazo de 10 dias após o trânsito em julgado da decisão que as tiver fixado.
C	O pagamento da taxa sancionatória excepcional é feito mediante a emissão e remessa de guia e respetivo DUC, para a parte responsável pelo pagamento no prazo de 10 dias, após trânsito em julgado da decisão que a fixou.
D	Nos processos cuja taxa seja variável, a taxa de justiça é liquidada no seu valor mínimo, devendo a parte pagar o excedente, se o houver, a final.

C) – Nos termos do art.º 26.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, é de **20 dias** o prazo de pagamento da taxa sancionatória, após o trânsito em julgado da decisão que a fixou.



29	Não são cobradas nem devolvidas às partes ou outros sujeitos processuais as quantias cujo valor total e final seja inferior a:
A	€ 10,20.
B	€ 25,50.
C	€ 51,00.
D	€ 102,00.

A) – Nos termos do art.º 38.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, não são cobradas nem devolvidas às partes ou outros sujeitos processuais as quantias cujo valor total e final seja inferior a 1/10 de UC.

30	Assinale qual o montante da taxa devida pela emissão de uma certidão em 2023, com 256 páginas:
A	€ 102,00.
B	€ 112,20.
C	€ 124,40.
D	€ 132,60.

B) – Nos termos das al.s a) e b) do art.º 9.º do RCP, o calculo é efetuado da seguinte forma:

Pelas primeiras 50 páginas (1/5 de UC) € 20,40

Pelos 9 conjuntos restantes [(256 – 50 = 206) (206 : 25 = 8,24) (9 X € 10,20)] € 91,80

€ 20,40 + € 91,80 = **€ 112,20,**

31	Assinale qual é o valor da taxa de justiça devida num processo relativo à impugnação judicial da decisão sobre a concessão do apoio judiciário, instaurado em 2023, com a identificação do valor de € 30.001,00, ainda que o mesmo não tenha sido fixado.
A	€ 51,00.
B	€ 102,00.
C	€ 306,00.
D	€ 612,00.

A) – A taxa de justiça é determinada nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 12.º do RCP e corresponde ao valor indicado na linha 1 da Tabela I-B.



32	Num determinado processo sumário, instaurado no decurso do ano de 2023, o arguido não contestou nem se opôs. Em sede de audiência e julgamento foi o mesmo condenado na pena de prisão de 100 dias, não tendo o juiz fixado a taxa de justiça. Assinale qual o valor dessa mesma taxa de justiça.	
	A	€ 51,00.
	B	€ 102,00.
	C	€ 204,00.
	D	€ 306,00.

B) – A taxa de justiça é determinada nos termos dos n.ºs 9 e 10 do art.º 8.º do RCP e Tabela III. Não tendo sido fixada pelo juiz, a mesma é considerada no dobro do seu limite mínimo (€ 51,00 x 2 = € 102,00)

33	Das afirmações a seguir indicadas, assinale a que não corresponde a uma das modalidades de apoio judiciário.	
	A	Nomeação e pagamento da compensação de patrono.
	B	Nomeação e pagamento de agente de execução.
	C	Pagamento faseado de taxa de justiça e demais encargos com o processo.
	D	Pagamento faseado da compensação de defensor oficioso.

B) – Nos termos da al. g) do art.º 16.º do Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais (RADT) aprovado pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, apenas se encontra previsto a atribuição de agente de execução e não o pagamento da compensação.



34		Assinale qual o montante de taxa de justiça que foi paga, individualmente, pelo Autor e pelo Réu, numa ação de processo comum, iniciada em 2023, em que o autor pede que o réu seja condenado a pagar-lhe a quantia de € 120.200,00, que este contestou, sendo que na audiência preliminar o autor reduziu o pedido para € 100.000,00, montante que o réu aceitou pagar em frações de € 25.000,00, prescindindo o autor dos restantes € 20.200,00.
	A	€ 459,00.
	B	€ 510,00.
	C	€ 918,00.
	D	€ 1.020,00.

B) – A TJ é paga tendo em consideração o disposto nos artigos **296.º, 299.º, 529.º e 530.º do CPC; 13.º do RCP e tabela I-A, anexa ao RCP**. O valor da causa é de - € 120.200,00 (não sendo relevante a redução do pedido, exceto se o juiz fixar outro valor – art.º 306.º do CPC). A TJ devida – 1.ª prestação – foi paga, individualmente, pelo A. e pelo R., aquando do impulso processual, de € 510,00. Dado que a ação de processo comum terminou antes da designação da data da audiência final, não há lugar ao pagamento da 2.ª prestação da TJ – **alínea d) do art.º 14.º-A do RCP**.

IV – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

35		Na nossa organização do sistema judiciário, quais são as profissões judiciárias? Assinale o que considera correto.
	A	Juízes; Magistrados do Ministério Público; Advogados e Solicitadores; Oficiais de Justiça.
	B	Juízes; Magistrados do Ministério Público; Advogados e Solicitadores; Advogados Estagiários; Oficiais de Justiça; Administradores Judiciários.
	C	Juízes; Magistrados do Ministério Público; Advogados e Solicitadores; Oficiais de Justiça; Administradores Judiciários; Agentes de Execução.
	D	Juízes; Magistrados do Ministério Público; Advogados e Solicitadores; Oficiais de Justiça; Administradores Judiciários; Administradores de Insolvência; Agentes de Execução.

**A) – Art.º 4.º a 18.º da LOSJ.**

36		Numa ação declarativa comum, intentada na instância central cível de Lisboa, foi indicada como testemunha do Autor, um recluso que se encontra no Estabelecimento Prisional do Porto. Designado dia para a audiência de julgamento assinala, das situações abaixo indicadas, de que forma pode a testemunha prestar o seu depoimento.
	A	A testemunha será ouvida por meio de equipamento tecnológico que permita a comunicação, por meio visual e sonoro, em tempo real, a partir do tribunal, do juízo, de instalação do município ou da freguesia, quando protocolado, da área do Estabelecimento Prisional.
	B	A testemunha pode prestar depoimento em qualquer inquérito ou processo judicial, independentemente do local onde se situe o tribunal ou juízo da causa, no estabelecimento prisional em que se encontra, através de equipamento tecnológico que permita a comunicação, por meio visual e sonoro, em tempo real.
	C	A testemunha será requisitada ao Estabelecimento Prisional e ouvida por meio de equipamento tecnológico que permita a comunicação, por meio visual e sonoro, em tempo real, a partir do tribunal mais próximo do EP.
	D	A testemunha que se encontre em situação de reclusão, poderá apresentar o seu depoimento por escrito, respondendo a quesitos que lhe forem formulados.

B) – Nos termos do n.º 1 do artigo 82.º-B da Lei de Organização do Sistema Judiciário, os reclusos podem prestar depoimento em qualquer processo judicial, independentemente do local onde se situe o tribunal ou juízo da causa, no estabelecimento prisional em que se encontram, através de equipamento tecnológico que permita a comunicação, por meio visual e sonoro, em tempo real.

Excetuam-se as situações em que: i - o recluso assuma no processo em causa a qualidade jurídico-processual de arguido; ou ii - as audições do recluso ocorram nos processos da competência do tribunal de execução das penas.

37		Compete aos juízos de execução exercer, no âmbito dos processos de execução de natureza cível, as competências previstas no Código de Processo Civil. Esta afirmação está correta?
	A	Não, além do que se indica faltam os processos de execução de natureza criminal.
	B	Não, além do que se indica faltam as competências previstas no Código de Processo Penal.



	C	Não, além do que se indica faltam as competências previstas no Código de Processo Penal e no Código do Processo do Trabalho.
	D	Sim.

D) – N.º 1 do art.º 129.º da LOSJ.

V – REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA

38		Os movimentos ordinários dos oficiais de justiça são efetuados anualmente, no mês de junho, publicitando-se os lugares previsivelmente a preencher. Esta afirmação está correta?
	A	Sim.
	B	Não, os movimentos ordinários e extraordinários são efetuados no mês de junho.
	C	Não, os movimentos são efetuados nos meses de janeiro e de julho.
	D	Nenhuma das afirmações está correta.

A) – N.º 2 do art.º 18.º do EFJ.

39		Suponha que é técnica de justiça auxiliar e, em determinado dia, faleceu o marido da sua irmã. Assinale a afirmação que considera correta.
	A	Pode faltar justificadamente 2 dias, por se encontrar no 2.º grau da linha colateral.
	B	Não pode dar qualquer falta ao serviço, por se encontrar no 3.º grau da linha colateral.
	C	Pode faltar justificadamente 2 dias, por se encontrar no 3.º grau da linha reta ascendente.
	D	Nenhuma das afirmações está correta.

A) – Alínea b) do n.º 2 do art.º 134.º da LTFP e alínea c) do n.º 1 do art.º 251.º do CT.



40	Suponha que tomou posse como técnico de justiça auxiliar e encontrava-se sozinho num determinado DIAP. A determinado momento, tropeçou e partiu um pé. Assinale o prazo que tem para participar esta ocorrência ao respetivo superior hierárquico.	
	A	Imediatamente.
	B	Um dia.
	C	Dois dias.
	D	Cinco dias.

C) – Ocorrido um acidente, o trabalhador, por si ou interposta pessoa, deve participá-lo, por escrito ou verbalmente, no prazo de dois dias úteis ao respetivo superior hierárquico, salvo se este o tiver presenciado – **n.º 1 do art.º 8.º do D.L. n.º 503/99, de 20 de novembro.**
